



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0779/DGP/REITORIA de 08 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor,

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, **a partir de 26 de fevereiro de 2019**, com base no Artigo 12 §§ 1º e 2º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPE	NOME	DE		PARA	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
23272.101661/2018-94	1210323	JORGE CARDOSO MESSEDER	Associado	002	Associado	003

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo